PORTARIA Nº 146/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Filipe Luís Peruca, Juiz Eleitoral da 97ª ZEGO de Cachoeira Alta, no período de 2 a 31.5.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 8.5.2018;

Considerando a informação superveniente encaminhada pela chefia de cartório, conforme mensagem eletrônica de 8.5.2018, de que não houve atuação de Juiz substituto até a referida data;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA MARIA DE OLIVEIRA, Juíza Eleitoral da 106ª ZEGO de Caçu, para substituir na jurisdição eleitoral da 97ª ZEGO, com sede no município Cachoeira Alta, no período de 8 a 31.5.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de maio de 2018.

Des. CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 145/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 4080/2018;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WANDER SOARES FONSECA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iporá-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 053ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 10.05.2018 a 09.05.2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

Des. CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 140/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos legais (licença paternidade, compensação e férias) do Dr. José Augusto de Melo Silva, Juiz Eleitoral da 24ª ZEGO de Santo Antônio do Descoberto, nos períodos de 23.4 a 12.5.2018, 13.5 a 3.6.2018 e 4.6 a 3.7.2018, respectivamente, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 3.5.2018;

Considerando a informação superveniente encaminhada pela chefia de cartório, conforme mensagem eletrônica de 3.5.2018, de que não houve atuação de Juiz substituto até a referida data;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.4.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARLON RODRIGO ALBERTO DOS SANTOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, para substituir na jurisdição eleitoral da 24ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 4.5 a 3.7.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.